



CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

VINÍCIUS RODRIGUES SOARES

**CANNABIS E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: UMA
ANÁLISE HISTÓRICA, CULTURAL E PSICOLÓGICA DO ESTIGMA E
DA MARGINALIZAÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**

Apucarana

2025

VINÍCIUS RODRIGUES SOARES

**CANNABIS E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: UMA
ANÁLISE HISTÓRICA, CULTURAL E PSICOLÓGICA DO ESTIGMA E
DA MARGINALIZAÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**

Trabalho de Conclusão
de Curso apresentado ao Curso de
Bacharelado em Psicologia da Faculdade
de Apucarana – FAP, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Psicologia.

Docente: Profª Esp. Taila
Tatiane Garcia

VINÍCIUS RODRIGUES SOARES

**CANNABIS E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE
HISTÓRICA, CULTURAL E PSICOLÓGICA DO ESTIGMA E DA
MARGINALIZAÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado ao Curso de
Bacharelado em Psicologia da
Faculdade de Apucarana – FAP, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Psicologia, com nota final
igual a _____,
conferida pela Banca Examinadora
formada pelos professores:

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Esp. Taila Tatiane Garcia
Faculdade de Apucarana

Profª Esp. Amanda Maria de Almeida
Ramalho
Faculdade de Apucarana

Profª Ma. Giovana Maria Mourinho
Ferreira
Faculdade de Apucarana

Apucarana, ____ de _____ de 2025.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Ataídes e Rosimar e minha irmã Rafaela, pelo amor, paciência e apoio incondicional em todas as etapas desta jornada.

À minha noiva Maria Júlia, pela compreensão, incentivo e presença constante nos momentos de dificuldade.

À professora e orientadora Taila Garcia, pela dedicação, pelas orientações precisas e pela confiança depositada neste estudo.

A todos os meus amigos, mas especialmente a Ian e Rafaela que me ajudaram a manter a calma e paciência durante toda a graduação.

A todos os meus professores que participaram da minha formação acadêmica, compartilhando conhecimentos, experiências e valores que levarei para a vida profissional e pessoal.

A todos que direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. Este estudo é dedicado também às vozes e histórias daqueles que, muitas vezes silenciados, inspiram reflexões críticas sobre o estigma e a marginalização no contexto social brasileiro.

***“Enquanto o Estado prende quem
planta, o tráfico continua colhendo.”***

Gabriel o Pensador.

SOARES, Vinícius Rodrigues. **Cannabis e Controle Social no Brasil: Uma Análise Histórica, Cultural e Psicológica do Estigma e da Marginalização de Grupos Vulneráveis**. 25p. Trabalho de conclusão de curso (Artigo). Graduação em Psicologia. Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana-PR. 2025.

RESUMO

O presente artigo aborda o tema Cannabis e controle social no Brasil. Com o seguinte questionamento: Como o processo histórico de proibição da Cannabis no Brasil, marcado por racismo e desigualdades, influenciou a construção social do sujeito marginalizado e quais os desafios psicológicos enfrentados por grupos vulneráveis que sofrem tal discriminação. O objetivo busca analisar as relações entre a criminalização histórica da Cannabis no Brasil, a construção de estereótipos sociais e culturais associados à planta, e os impactos psicossociais e estruturais na marginalização de grupos racializados e periféricos. Trata-se de uma revisão de literatura integrativa, sendo abordado temas como a análise histórica da proibição da Cannabis e sua influência na construção social do sujeito, investigação de como a criminalização histórica da maconha no Brasil reforçou processos de marginalização de grupos sociais específicos, reflexão sobre os desafios psicológicos enfrentados por usuários e identificar a influência da mídia a respeito do uso da maconha. Foram usadas para a pesquisa bibliográfica bases de dados como a biblioteca virtual SCIELO (Scientific Eletronic Library Online), Google acadêmico, além de teses, monografias e livros disponíveis online nessas bases de dados.

Palavras-chave: Maconha. Marginalização. Estigma. Controle social. Influência da mídia.

SOARES, Vinícius Rodrigues Soares. **Cannabis and Social Control in Brazil: A Historical, Cultural, and Psychological Analysis of the Stigma and Marginalization of Vulnerable Groups**. 25 p. Work (Article). Psychology Graduation. FAP – College of Apucarana. Apucarana-Pr. 2024.

ABSTRACT

Introduction of the Problem: The present article approaches the theme Cannabis and social control in Brazil. With the following question: How has the historical process of Cannabis prohibition in Brazil, marked by racism and inequalities, influenced the social construction of the marginalized subject and what psychological challenges are faced by vulnerable groups who suffer such discrimination. **Objective:** To analyze the relationships between the historical criminalization of Cannabis in Brazil, the construction of social and cultural stereotypes associated with the plant, and the psychosocial and structural impacts on the marginalization of racialized and peripheral groups. **Method:** This is an integrative literature review, addressing topics such as the historical analysis of Cannabis prohibition and its influence on the social construction of the subject, investigation of how the historical criminalization of marijuana in Brazil has reinforced processes of marginalization of specific social groups, reflection on the psychological challenges faced by users, and identifying the influence of the media regarding the use of marijuana. **Results:** The analysis carried out allowed the identification of some central elements regarding how Cannabis is treated in the Brazilian social context. It is observed that criminalization was not guided by health concerns, but was associated with mechanisms of repression and control of certain social groups. It also became evident that racial prejudice and the selectivity of legal institutions play a decisive role in constructing the negative image of the user.

Keywords: Marijuana. Marginalization. Stigma.. Social control. Media influence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA.....	1
3 OBJETIVOS	2
3.1 Objetivo geral.....	2
3.2 Objetivos específicos.....	2
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	3
4.1 Histórico de proibição	3
4.2 Marginalização da maconha e do usuário	4
4.3 Criminalização e estigmatização.....	6
4.4 Influência da mídia na imagem do usuário.....	10
4.5 Percepções Sociais do Uso da Maconha	12
5 CONCLUSÃO.....	14
REFERÊNCIAS.....	15

1 INTRODUÇÃO

A criminalização da Cannabis no Brasil é um fenômeno histórico complexo, cujas raízes voltam ao período pós-abolição. Processos de marginalização associados a práticas culturais afro-brasileiras foram gradualmente institucionalizados através de discursos médicos e jurídicos no início do século XX. Teorias eugenistas e higienistas, importadas da Europa, forneceram a base pseudocientífica para a estigmatização da planta e de seus usuários, transformando um elemento de práticas religiosas e medicinais em símbolo de degeneração social.

O esboço legal construído ao longo das décadas revela uma seletividade punitiva evidente. Enquanto o consumo em determinados estratos sociais era tolerado, grupos racializados e periféricos sofriam repressão sistemática. Essa dualidade persiste na contemporaneidade, manifestando-se nas abordagens policiais diferenciadas e na representação midiática que associa o uso da substância à violência urbana. A análise de documentos históricos demonstra como a proibição foi sendo consolidada através de legislações que criminalizavam práticas culturais específicas, sob o argumento de proteção à saúde pública.

Estudos recentes têm destacado os impactos psicossociais dessa política proibicionista. A estigmatização de usuários gera consequências que ultrapassam a esfera jurídica, afetando a saúde mental e as relações sociais desses indivíduos. Pesquisas revelam que o medo constante da repressão e a internalização de estereótipos negativos contribuem para quadros de ansiedade e exclusão social. Ao mesmo tempo, a associação automática entre consumo e criminalidade dificulta a construção de políticas públicas baseadas em evidências científicas.

2 METODOLOGIA

O estudo teve como objetivo analisar a relação entre a criminalização histórica da Cannabis no Brasil, a construção de estereótipos sociais e culturais associados à planta e os impactos psicossociais e estruturais na marginalização de grupos racializados e periféricos, por meio de uma revisão de literatura integrativa, que, segundo Souza, Silva e Carvalho (2010), consolida pesquisas sobre determinado

tema com rigor científico, reduzindo tendências e erros. A pesquisa foi realizada em bases como SCIELO, Google Acadêmico, teses, monografias e livros, utilizando descritores como “maconha e controle social”, “maconha e construção do sujeito” e “aspectos históricos da maconha no Brasil”

Foram incluídos artigos científicos em português, com texto completo e gratuito, publicados entre 2020 e 2025, enquanto foram excluídas produções em língua estrangeira, sem acesso integral ou gratuitas, e publicações anteriores a 2020. A análise de dados ocorreu em três etapas: avaliação dos títulos, leitura dos resumos e leitura integral dos artigos que se enquadrassem no tema proposto. Por se tratar de revisão de literatura sem envolvimento direto de seres humanos, o estudo não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Apucarana

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar as relações entre a criminalização histórica da Cannabis no Brasil, a construção de estereótipos sociais e culturais associados à planta, e os impactos psicossociais e estruturais na marginalização de grupos racializados e periféricos.

3.2 Objetivos específicos

Analisar o histórico de proibição da Cannabis e sua influência na construção social do sujeito.

Investigar como a criminalização histórica da maconha no Brasil reforçou processos de marginalização de grupos sociais específicos.

Refletir sobre os desafios psicológicos enfrentados por usuários.

Identificar a influência da mídia a respeito do uso da maconha.

Salientar as percepções sociais sobre o uso da maconha

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 Histórico de proibição

A Cannabis, popularmente conhecida como maconha, segundo Schultes & Hofmann (1992 apud Santos, 2016), tem seu uso desde o período neolítico, onde era usada frequentemente em rituais xamânicos no nordeste asiático, e seu conhecimento existe provavelmente desde a descoberta da agricultura pelo homem, há 10 mil anos atrás. Santos (2016), aponta que no continente asiático, a planta é muito associada a espiritualidade, sendo considerada sagrada para os tibetanos, além de ser usada para meditação e elevar a consciência no budismo tântrico. Também há referências à planta no judaísmo e até mesmo no cristianismo, onde pesquisadores acreditam que em algumas passagens da Bíblia estejam se referindo aos efeitos psicoativos da maconha.

Barros e Peres (2012), apontam que a maconha, além de ser legalizada no passado, era uma grande fonte de recursos na Europa, os autores apontam que maconha, é um anagrama feito com a palavra cânhamo, e que o papel de cânhamo foi utilizado por Gutenberg para produzir as 135 primeiras cópias impressas da Bíblia no mundo, um desses exemplares se encontra no acervo da Biblioteca Nacional, localizada no bairro da Cinelândia, Rio de Janeiro. Os autores indicam que no século XV, a maconha era destinada à produção de cordas, cabos, velas e matérias de vedação nos barcos, e há registros que além das cordas, velas e outros materiais, havia cerca de 80 toneladas de cânhamo no barco comandado por Cristóvão Colombo em 1496.

Segundo Santos (2011), na década de 1910, nos Estados Unidos, surgiram as primeiras leis que proibiam o cultivo e venda de maconha, nos municípios com grande número de imigrantes mexicanos, conforme esses grupos iam migrando para o interior do país, o consumo da planta foi crescendo, principalmente em Nova Orleans, onde o uso estava associado à população negra e ao Jazz, e artistas como Louis Armstrong e Cab Calloway até mencionavam o consumo em suas músicas. As políticas proibicionistas eram baseadas no preconceito contra negros e mexicanos, em 1930, Harry J. Aslinger foi o líder em uma campanha difamatória que vinculava a maconha a violência e à loucura, em 1956, o Narcotic Control Act, consolidou a repressão ao uso, onde reforçavam que a maconha era uma ameaça nacional, política que foi exportada para outros países (Santos, 2011).

Nos anos 1950 a maconha já era associada pela mídia, à desordem e vagabundagem, no mesmo período, a medicina associou o usuário a um doente mental, tais concepções influenciam a população até os dias atuais a respeito da imagem da maconha e de seus consumidores, nessa época era importante para a mídia, retratar quais eram os possíveis problemas causados pela planta, onde o usuário que era integrado à sociedade não era retratado, demonstrando como tinham aspectos tendenciosos. (Lima Filho, 2010). O maconheiro representava para a sociedade o mesmo mal que um traficante, o que muitas vezes era usado como justificativa para suas mortes, pois eles não representavam nenhum valor para a sociedade, já que eram pobres, negros, e já que era maconheiros, contribuíam com o tráfico de drogas (Goulart, 2024).

Goulart (2024) aponta que na década de 1970, período de ditadura no Brasil, a representação social do maconheiro era equivalente a um ladrão, traficante, estuprador ou louco, e quando seu consumo começou a atingir classes mais altas, onde os filhos dos mais ricos poderiam começar a usar maconha, resultou em um medo dos seus pais em uma possível prisão, já que a legislação era proibicionista e extremamente punitivista. O autor indica que durante essa época, haviam os chamados Esquadrões da Morte, que eram grupos de polícias que tinham como objetivo exterminar grupos marginais, e justificavam suas ações violentas ao afirmar que suas vítimas eram maconheiros.

4.2 Marginalização da maconha e do usuário

O processo de marginalização da maconha no Brasil teve seu início no século XIX, quando a planta ainda não era proibida, e estava relacionada a práticas e costumes religiosos dos escravos trazidos da África, que buscando preservar os costumes de sua Terra, fumavam a erva (Dal Piva, 2025). Portanto essa associação da planta, feita pelos senhores de engenho, à sua mão de obra escrava, eram os primeiros indícios de uma marginalização, mas que ainda não estava ligada à violência. O autor destaca que a associação entre marginalidade e violência com a maconha, começou ainda na primeira metade do século XIX, quando ocorreram diversas revoltas violentas por parte dos escravos, contra seus senhores de engenho, século que foi marcado pela formação dos quilombos e que foram estabelecidas formas de resistir à escravidão. Tais movimentos geraram reações nas autoridades

públicas, como condenar costumes da população negra, então, através de argumentos como deixar os escravos improdutivos e violentos, o hábito de fumar maconha passou a ser reconhecido como um meio de produzir rebeldia e violência contra seus senhores (Dal Piva, 2025).

Segundo Carneiro (2019), a maconha no Brasil, era considerada como um vício de origem africana, tanto pela medicina, quanto pelo Estado, no qual deveria ser reprimido e proibido. A proibição dos atos de fumar ou cachimbar estavam entre as políticas de perseguição aos hábitos da população negra, o que simbolizava as características etnocêntricas das legislações da época (Dal Piva, 2025). A maconha não era o objeto principal da preocupação do Estado, mas era um elemento presente nas culturas que gostariam de manter sob controle, e que eram consideradas perigosas (Ribeiro, 2016).

Com o fim da escravidão, e boatos de uma nova base na hierarquia social, e um ideal de cidadania, onde havia a possibilidade, pelo menos na teoria, das massas de ex escravos, e seus descendentes alcançarem os mesmos direitos e oportunidades do resto da população, os grupos de elite, através de ideais que diziam ser científicos, os elementos já de cultura brasileira, mas com raízes africanas, foram identificados como perigosos e passaram a ser criminalizados, inclusive o costume de fumar maconha (Saad, 2019). A autora aponta que a imensa quantidade de negros soltos poderiam significar um atraso que era indesejado, e por influência europeia, médicos anunciaram medidas para tornar o país higienizado para a formação de uma “nova raça”, nesse contexto, algumas práticas deveriam ser combatidas a todo custo, evitando assim, a degeneração da população.

Foi adotado então o darwinismo social, que apontava diferenças entre as raças, e que havia uma hierarquia natural, sem levar em consideração efeitos negativos da miscigenação (Schwarcz, 1993). Assim, teorias de racismo científico, que já eram consolidadas na Europa, começaram a ganhar força no Brasil, e com o crescimento das “classes perigosas”, formadas por negros, e com a então proclamada República, tendo ideais de liberdade e igualdade, era um problema para a elite intelectual do país, que tratou de trazer as teorias raciais e biodeterministas que justificassem o fracasso da implantação de um governo popular (Saad, 2019).

Dal Piva (2025), aponta que a criminalização da maconha, não foi motivada por aspectos sanitários, mas como uma forma de controle social, que marginalizava práticas da cultura afro-brasileira, onde a maconha deixou de estar associada a uma

planta medicinal e ritualística, passando a ser um símbolo da marginalidade. Médicos como Jarbas Pernambucano, denunciavam a maconha em congressos, dizendo ser um vício africano comparável à embriaguez alcoólica e à sífilis (Carneiro, 2019). No início do século XX, médicos consideravam-se capazes de identificar o criminoso preventivamente, através de suas características biológicas e hábitos, indivíduos específicos eram considerados criminosos em potencial, julgados por aquilo que eram, como negros, pobres, nordestinos e fumadores de maconha (Ribeiro, 2016).

Ribeiro (2016), aponta que o uso por parte da população de classe média, inclusive com indicação médica, foi “apagado” da história, constituindo assim uma série de estratégias de segregação, vigilância e controle da população negra, indígena, pobre e rural. O autor refere que no século XX o médico José Rodrigues da Costa Dória, através de uma apresentação intitulada “Fumadores de maconha: efeitos e males do vício”, obra que influenciou muitos autores e que ainda hoje influencia na forma de pensar sobre a planta, seu uso e usuários, propôs uma nova linha de pensamento para o fenômeno social do uso da maconha no Brasil, que era visto como um mal deixado pela escravidão.

4.3 Criminalização e estigmatização

Santos (2018) explica a criminalização em duas etapas, a primária, que corresponde à criação de leis pelo poder Legislativo, onde é definido quais ações são criminosas e quais suas respectivas penas, no Brasil é delegado ao juiz fazer a distinção entre usuário e traficante, no qual muitas vezes é feita uma seletividade punitiva, em que a partir do momento que o réu é de uma classe privilegiada, será enquadrado como usuário, enquanto o indivíduo que tem características que remetem a representação de classe pobre, desempregada e morador de comunidade, são classificados como traficantes. A criminalização secundária salienta o caráter seletivo das autoridades penais, onde as normas são aplicadas de maneira tendenciosa, não atingindo a todos igualmente, onde a polícia reproduz uma estrutura que vem desde o século XIX, que é a criminalização das classes sociais mais baixas, e a não diferenciação entre uma classe trabalhadora e uma classe perigosa (Ferreira, 2012).

Para Santos (2018), a exposição de indivíduos marginalizados, atua como facilitador da seletividade, visto que circulam a céu aberto, enquanto classes mais favorecidas, passam maior parte de seu tempo dentro de suas propriedades, o que explica as diferentes formas de repressão para um mesmo comportamento. Portanto,

para o autor a penalidade aplicada varia de acordo com a classe de quem consome a maconha, os moradores de favelas se encaixam na estereotipia comum de criminoso, respondendo como traficante, por menor que seja a quantia transportada, com argumentos de que o uso os torna agressivos, enquanto o uso por parte de classes mais privilegiadas, são tratados com indiferença, podendo ser mandados para clínicas particulares para realizar tratamentos.

Sousa (2016) aponta que usuários de maconha frequentemente constituem grupos estigmatizados e marginalizados, onde são dados a eles características negativas, tais estigmas acabam desqualificando sujeitos pelo simples hábito de fumar a planta. O autor expõe que a marginalização dos usuários, acaba sendo um propulsor para que haja a criação de subculturas que são classificadas como violentas, por outro lado, a estigmatização submete os usuários a situações de discriminação, violência e sofrimento psíquico, porém tais concepções negativas acabam atingindo mais as populações negras, pobres e classes consideradas perigosas. Quando o indivíduo já marginalizado, entra no sistema prisional, ocorre a reclassificação do condenado, tendo influências e exemplos negativos, no qual ele perde laços familiares, e seu emprego por exemplo, onde ele passa a estar inserido na subcultura da prisão, ocorrendo a mudança de sua autoimagem, em que é reforçada a ideia de que o indivíduo realmente é um criminoso, quando sua pena termina, o indivíduo já está adaptado a essa subcultura, e sua reinserção na sociedade, está manchada pela estigmatização e inferiorização de um ex condenado, em que é criada a figura de um inimigo, recebendo um tratamento agora discriminatório, neutralizador e eliminatório, o indivíduo deixa de ser uma pessoa e passa a ser uma “coisa perigosa”, consolidando assim, uma política de penalização, exclusão social e controle da pobreza (Santos, 2018).

Formas de controle social influenciam a visão das pessoas que não fumam maconha, ou das que já fumaram e decidiram parar, através de valores que são considerados superiores ao prazer ou vontade de fumar, como pressão da sua comunidade, o estereótipo de maconheiro, valores familiares, não identificação com os efeitos do uso, influência de políticas antidrogas, mitos associados a maconha, a “demonização” em torno da planta, valores religiosos, envelhecer ou influência negativa em sua vida social, de forma que os usuários devem lidar com as pressões que são exercidas sobre eles (Lima Filho, 2010). Nascimento (2017) mostra que os usuários de maconha carregam consigo uma marca em sua identidade social, que é

menosprezada no convívio com os outros que não são usuários, e que a maconha enquanto objeto, não é determinante para o modo em que ele age e irá agir na sociedade, tampouco o sujeito será apenas os efeitos que seu uso promove, mas sim, de acordo com sua história de vida, o usuário irá significar seu uso, a estigmatização do usuário de maconha favorece a associação do usuário a atributos considerados ruins na sociedade, onde em sua maioria, tais aspectos não tem relação com o que acontece na realidade.

MacRae e Simões (2000) destacam que muitos que fumam maconha, em suas primeiras fases como usuários, temiam a descoberta de seu consumo pelos não usuários de maconha, e que isso causasse reações negativas e punições, alguns usuários também enfrentam situações desagradáveis com seus pais, quando eles descobrem o uso ou acham alguma quantidade de maconha guardada, além do risco de alguma punição legal. Além das punições legais, há também os chamados “esculachos” feitos por policiais, que é usada como uma forma de tentar perpetuar a relação de poder entre o policial e o suspeito, o “esculacho” pode ter ou não algum tipo de agressão física, como tapas na cara, uma forma de insulto moral ao indivíduo, que fica frustrado ao tentar ser reconhecido e respeitado pela autoridade policial (Oberling, 2011).

Menezes (2018) aponta que a criminalização é um fator que gera estresse psíquico ao usuário, tanto pelas ameaças reais ou imaginárias e possível prisão ou exclusão social, na qual o medo, é um mecanismo comum a essas situações, que pode induzir respostas emocionais acentuadas no sujeito, esse estresse emocional considerado traumático o suficiente para ser gerador de uma patologia, sequer é cogitado na relação com o uso de drogas. O autor sugere que o estresse físico e mental é um fator a ser levado em consideração no desenvolvimento de doenças, então a marginalização do usuário de maconha, causada por sua proibição, pode gerar transtornos mentais, concordando com a teoria da causalidade social, que diz que a pobreza e marginalização são fatores que acarretam tais transtornos.

Menezes (2018) ressalta que em sua maioria, o conhecimento científico que aponta a ocorrência de doenças nos usuários de maconha, como, esquizofrenia, dependência, câncer e alterações no desempenho cognitivo, foram obtidos sob um olhar proibicionista do uso, em sociedades em que seu uso, produção e comércio eram proibidos, nas pesquisas foram considerados “fatores de confusão”, como comorbidades, poder aquisitivo, diagnósticos prévios, moradia, etnia, traumas, entre

outros, que influenciam também o resultado. Porém o autor nota que o fator proibição da maconha sequer foi citado, o que pode ser reflexo de uma influência da ideologia dos pesquisadores, financiadores da pesquisa e da sociedade, apesar de todos esses fatores serem considerados, é essencial considerar a proibição e a discriminação da maconha como fatores que influenciam diretamente os efeitos de seu uso.

Uma flexibilização na legislação de proibição, ou um menor preconceito social, são fatores que reduziriam desfechos negativos em relação ao uso da maconha, como aponta Menezes (2018), em que lugares onde houve a flexibilização e diminuição da repressão policial, e era esperado que o uso também aumentasse, foi notado que a ocorrência de surtos psicóticos e até mesmo do uso diminuíram, confirmando a hipótese da causalidade social. O usuário de maconha enfrenta diversos obstáculos para conseguir manter seu hábito, como o estresse causado devido à pressão social, dificuldade de ter acesso à maconha, manter um certo segredo em relação ao seu uso, além de frequentemente ter de validar a si mesmo e seu uso (MacRae, Simões, 2000).

As “rodas de fumo” eram locais onde os usuários de maconha iam para garantir seu sigilo e descrição, geralmente um local pouco iluminado, o que de certa forma provia segurança e apoio social entre os que fumavam, essa comunhão de interesses tornava válido, aos olhos dos que mantinham o hábito, o costume de consumir a maconha, desassociando a imagem da maconha a uma coisa de marginal, que causasse uma síndrome de dependência e que fosse algo alienante perante a sociedade, assim o uso da maconha assumiu um papel de hábito que seria prazeroso, pacífico e inofensivo perante a sociedade (MacRae, Simões, 2000).

Os próprios usuários impõem limites sobre o seu uso, onde são levadas em consideração suas obrigações sociais e as atividades que serão realizadas após seu uso, há também a distinção do uso regular, de seu uso abusivo (Lima Filho, 2010). Apesar do estigma do maconheiro perante a sociedade e dos desafios psicológicos enfrentados por eles, há um sentimento de pertencimento a uma classe, onde o hábito de fumar maconha pode ser uma maneira de começar e fortalecer uma amizade, uma espécie de flerte de cunho sexual, ou até mesmo uma irmandade, onde quem tem a erva compartilha um pouco com quem não tem (MacRae, Simões, 2000).

4.4 Influência da mídia na imagem do usuário

Nascimento (2017) apresenta que a discussão a respeito do uso da Cannabis é antiga, onde segmentos como família, sociedade, igreja, escola, Estado e a mídia, tendem a ter perspectivas que condenam seu uso como algo nocivo, criando estereótipos que operam no imaginário da população não fumante, que os fazem ter uma propensão a enxergar a maconha como algo que seja apenas desfavorável para a vida do sujeito que fuma. A mídia é vista como um meio que estabelece as concepções dos sujeitos, como qual produto é bom ou ruim, quais serviços devem ser utilizados, ou até mesmo o que faz mal ou não para a saúde, como o hábito de fumar maconha, e que apesar das pessoas acharem que as informações transmitidas por meio de televisão, jornais e rádio são de teor neutro, elas acabam influenciando quem consume esses meios a terem uma única visão (Nascimento, 2017).

Durante a ditadura eram comuns as matérias alertando os pais sobre os malefícios que a maconha poderia trazer aos jovens, médicos e psicólogos também realizavam entrevistas para os meios midiáticos, baseando seus argumentos em teorias eugenistas e racistas, alegavam que o maconheiro, no qual já se encaixava em um perfil racialmente degenerado, se tornava mais degenerado ainda devido ao consumo da maconha, e começavam a se comportar como deficientes mentais (Goulart, 2024).

Em sua maioria, os grandes veículos de comunicação noticiam a respeito de políticas antidrogas, os malefícios causados pelo uso, campanhas de prevenção e proibição de seu uso, além de falarem da importância do combate a esse tipo de substância ilícita, na qual a maconha tem ganhado mais atenção (Silva, 2013). Lima Filho (2010) expõe que comumente é visto uma relação da mídia com as drogas, na qual as matérias são escritas em tons afirmativos, onde não se convém um questionamento sobre as questões, sendo usados tons alarmistas e dramáticos, utilizando frequentemente as falas de médicos psiquiatras e psicólogos como forma de tentar justificar o que foi escrito e associando diretamente o uso de substâncias consideradas ilegais aos transtornos mentais ou até mesmo a loucura.

Silva (2013) aponta que veículos de comunicação não deveriam tentar impor uma verdade absoluta à população em relação às substâncias psicoativas da maconha, principalmente sem considerar aspectos médicos, políticos e sociais, que são mais profundos do que tabus antigos e afirmativas superficiais a respeito do tema.

É comum observar a supervalorização das propriedades farmacológicas das drogas, onde quase não há diferenciação entre o uso e o abuso, reforçando a imagem marginalizada de quem consome substâncias, como a maconha. (Lima Filho, 2010). Entretanto, a mídia é subjugada por relações políticas e influências externas, que acabam impedindo a total imparcialidade, ressaltando a importância de pesquisas científicas na área. (Silva, 2013).

Lima Filho (2010) aponta como é difundida uma imagem irrisória do consumidor de drogas e da droga em si, popularmente se tem a ideia de que experimentar um cigarro de maconha, irá transformar a pessoa em um potencial usuário de outras drogas, como o crack, cocaína, entre outras, e até mesmo uma generalização das substâncias e seus efeitos, sem levar em conta as diferentes substâncias e seus efeitos em diferentes organismos, o que é alarmante, já que não é possível equiparar os efeitos e implicações de uso da maconha, com os do crack ou outras substâncias. O autor afirma, que apesar da influência que a mídia tem sobre a formação de opinião das pessoas, não se pode negligenciar a capacidade de julgamento moral e crítico dos jovens, não se pode sugerir que eles são frágeis, indefesos e carentes de informação, onde eles precisam da orientação e proteção.

As representações sociais do usuário de maconha, correspondem a uma visão negativa dentro da sociedade, repleta de estereótipos, onde a mídia tem papel central em como a pessoa que fuma maconha é vista, e que uma grande parte da sociedade, reproduz as opiniões que são vinculadas à mídia (Nascimento, 2017). Conforme Silva (2013), há alguns fatores que influenciam o sentido dado a cada reportagem, como o público-alvo de cada veículo midiático, quem fala e com quem se dialoga como autoridade.

Silva (2013) aponta outro viés que é enxergado por alguns outros veículos midiáticos, que é contrário ao discurso antidrogas, que compara danos físicos, sociais econômicos e políticos, a respeito de vários tipos de entorpecentes, assim, eles procuram levar o leitor a ter sua própria opinião a respeito do tema e do uso, onde impedem que haja apenas uma única visão a respeito do tema. A autora afirma que é importante que a mídia também tenha esse papel para facilitar discussões que eram restritas a alguns grupos, e eram tratados de maneira preconceituosa e estereotipada, o que fez com que o discurso midiático tenha mudado, passando a considerar os aspectos sociais e históricos, não deixando de lado argumentos médicos e terapêuticos, mas evitando argumentos sensacionalistas, que não permitem um

debate democrático e ajudam na manutenção de tabus. Eventos como a marcha da maconha, abrem espaço para a discussão a favor da descriminalização e liberação da maconha, o que é percebido em diversos veículos de comunicação que aumentaram suas coberturas nesses encontros, além do interesse de acompanhar resultados de plebiscitos e discussões internacionais. (Silva, 2013).

Vianna (2017) aponta que o uso, cultivo e até mesmo o tráfico, quando realizado por classes mais altas, são toleráveis na representação midiática, já quando as mesmas ações são realizadas por classes mais pobres, passam a ser infrações que devem ser contidas a todo custo. Portanto, crime e miséria, sempre foram associados, em que a pobreza causaria os crimes, assim a classe social do indivíduo seria a característica primordial para definir a imagem de um criminoso. De acordo com o autor, nos últimos anos usuários de maconha que não se encaixassem nesse perfil de pobreza, passaram a ser tratados como indivíduos normais nos discursos midiáticos, e que poderiam construir sua identidade, se distanciando da representação da sociedade do que seria um traficante, assim, as narrativas midiáticas atuais, distanciam um pouco o preconceito histórico a respeito do consumidor de maconha, que antes era chamado pejorativamente de maconheiro ou viciado, passando a ser retratado como usuário ou até mesmo dependente.

Vianna (2017) indica que apesar de mudar essa denominação a respeito do consumidor de maconha, ainda há a associação à violência e às favelas, e o fato de as apreensões feitas em comunidades serem todas tratadas como tráfico, reforça o estigma de inferioridade desse grupo e naturaliza as desigualdades sociais. A mídia então funciona como um amplificador de uma construção ideológica, que associa indivíduos de classes menos favorecidas ao crime, os rotulando como traficantes, fazendo com que a sociedade os considere indivíduos sem possibilidade de reabilitação e que são capazes de cometer qualquer tipo de barbaridade (Vianna, 2017).

4.5 Percepções Sociais do Uso da Maconha

No Brasil, usuários de maconha estão constantemente ligados a um estereótipo social, sujeitos ao assédio por parte policial, ameaças de violência e prisão, MacRae e Simões (2003), salientam que é possível constatar que há o uso não problemático da maconha por jovens, mas que há pouco material na literatura

abordando o tema, em contraste com falas altamente preconceituosas de importantes formadores de opinião, como jornalistas ou líderes políticos e religiosos, onde geralmente seu uso é relacionado a uma prática perigosa, onde o indivíduo pode escalar para drogas mais perigosas, como a cocaína e ao crack. Os autores apontam que por volta dos anos 1980, o uso recreativo e esporádico da maconha se tornou mais reconhecido nos setores de classe média e meio acadêmico, todavia, a maior parte das discussões sobre o assunto recaem no uso por adolescentes, ou por usuários problemáticos, não sendo abordado o uso por adultos socialmente adaptados.

MacRae e Simões (2003), através de entrevistas com usuários, constataram que eles reconhecem seus limites à quantidade que devem consumir, sabendo quando devem parar, após atingir o efeito desejado, usuários também relataram a preferência de uso em ambientes controlados, como em casa a sós ou com amigos, ambientes isolados, ou festas em que o uso não cause perturbações. Os autores indicam que os entrevistados não relataram sintomas de abstinência na falta da substância, e que muitas vezes consideram importante suspender o seu uso, seja para diminuir alguma consequência desagradável, ou para preservar o gosto pela maconha, pois é comum a opinião entre os usuários de que o uso excessivo prejudica a qualidade e sensação dos efeitos.

A proibição, causa danos aos usuários, pois a criminalização, acaba sujeitando uma grande parcela da população, que em sua maioria é produtiva, a riscos que eles não encontram em outras atividades rotineiras, podendo sofrer danos físicos, psíquicos e sociais, e portanto, as ações que visam a prevenção do abuso de drogas, carecem em considerar seu público-alvo capaz de adotar medidas sensatas, como aderir a normas de conduta para evitar efeitos indesejáveis, ou seja, o proibicionismo, dificulta a disseminação do saber das drogas por parte dos usuários, tendo um efeito de aumento dos danos (MacRae, Simões, 2003). Santos (2016) ressalta que no senso comum da população, não é possível se pensar no uso moderado de qualquer substância considerada ilícita, como a maconha, seja para recreação ou fins terapêuticos, o usuário da maconha na verdade é ligado a imagem de uma pessoa doente, que precisa de um tratamento para se curar de uma possível dependência. A autora expõe como não se admite pensar no seu uso como uma forma de tratamento, e que apesar de todos os tabus que envolvem a maconha, sua utilização na medicina é algo importante a ser considerado, já que muitas pesquisas apontam para grandes

avanços nessa área. Soares (2020) aponta que o proibicionismo, contribui para uma consolidação da ignorância científica a respeito da maconha, impondo obstáculos às pesquisas e desenvolvimento de medicamentos.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo teve como objetivo analisar as relações entre a criminalização histórica da Cannabis no Brasil, a construção de estereótipos sociais e culturais associados à planta, e os impactos psicossociais e estruturais na marginalização de grupos racializados e periféricos. Foi possível notar que o histórico de proibição não foi pautado em questões de saúde, mas sim como forma de controlar e reprimir a população negra e periférica, além de evidenciar como algumas autoridades exercem um papel seletivo, criminalizando e estigmatizando essa parcela da população. Por fim pôde-se ver como a mídia também influencia a perpetuação do estigma e como isso interfere na visão da sociedade sobre o usuário, resultando na marginalização e consequentemente sofrimento psíquico desse grupo.

É de grande relevância apresentar tal trabalho para a sociedade, a fim de desmistificar o usuário e a planta, e reverter o estereótipo do maconheiro, como alguém sem futuro e desleixado, além de tentar promover uma maior discussão a respeito da legalização da maconha, onde em vários países se viu que a legalização diminuiu o tráfico da planta, além de gerar impostos para o estado, trazendo benefícios para a sociedade que faz tanto o uso medicinal, quanto seu uso recreativo. O olhar da Psicologia corrobora com essa visão social, pois ela vê o sujeito como um ser subjetivo, onde um hábito como de fumar maconha, não pode definir ou reduzir o sujeito.

A cannabis nunca teve o poder de destruir tantas vidas, quanto a sua proibição e marginalização.

REFERÊNCIAS

BARROS, André; PERES, Marta. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. **Periferia**, [S. l.], v. 3, n. 2, 2012. DOI: 10.12957/periferia.2011.3953. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/3953>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CARNEIRO, Henrique. Proibição da Maconha: racismo e violência no Brasil. **Cahiers des Amériques latines**, Paris, n. 92, p. 135-152, 2019. DOI: 10.4000/cal.10049. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/cal.10049>>. Acesso em: 26 mar. 2025.

DAL PIVA, Luiz Felipe Schwartz. **A "erva maravilhosa": a criminalização da maconha sob a perspectiva da história do direito e da criminologia crítica**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2025. Orientador: Diego Nunes. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/264050>>. Acesso em: 1 abr. 2025.

FERREIRA, Kenneson Lima. O controle social localizado exercido pela polícia como ponto de partida para a seletividade da criminalização secundária. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 6, n. 1. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.21207/1983.4225.199>>. Acesso em 06 mai. 2025.

GOULART, Gabriel da Silva. **"Viciados em puxar a erva maldita": representações sociais sobre os usuários de maconha em Uberlândia-MG no período da ditadura civil-militar (1965-1980)**. 2024. 149f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Orientador: Deivy Ferreira Carneiro. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43776>>. Acesso em: 10 abr. 2025.

LIMA FILHO, Francisco de Assis. **"Todo vagabundo é maconheiro, mas nem todo maconheiro é vagabundo": um estudo com consumidores estáveis de maconha**. 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/62164033-cf3d-4e1d-8fe1-276f3e4efd2f/content>> Acesso em 08 abr. 2025.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. A subcultura da maconha, seus valores e rituais entre setores socialmente integrados. In: BAPTISTA, Marcos; CRUZ, Marcelo Santos; MATIAS, Regina (Orgs.). **Drogas e pós-modernidade: faces de um tema proscrito**. v. 2. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003. p. 95-108. Disponível em: <http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/t_edw13.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. **Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias**. Salvador: EDUFBA, 2000. 150 p. (Coleção Drogas: clínica e cultura). ISBN 85-232-0207-2. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/4702>>. Acesso em: 09 abr. 2025.

MENEZES, João Ricardo Lacerda de. Os efeitos da proibição da maconha sobre a saúde. **Revista da Biologia**, São Paulo, Brasil, v. 13, n. 1, p. 24–27, 2018. DOI: 10.7594/revbio.13.01.04. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revbiologia/article/view/109130>> . Acesso em: 9 abr. 2025.

NASCIMENTO, Hayssa Stephanier Prado do. **As representações sociais e as relações de estigmatização sobre os usuários de maconha**. 2017. 41 f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, Sobral, 2017. Orientadora: Francisca Denise Silva do Nascimento. Disponível em <<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/42492>>. Acesso em 08 abri. 2025.

OBERLING, Alessandra Fontana. **Maconheiro, dependente, viciado ou traficante? Representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro**. 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2011. Orientador: Antônio Rafael Barbosa. Disponível em <<http://neip.info/texto/maconheiro-dependente-viciado-ou-trafficante-representacoes-e-praticas-da-policia-militar-sobre-o-consumo-e-o-comercio-de-drogas-na-cidade-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 09 abr. 2025.

RIBEIRO, Tiago Magalhães. **Governo ético-político de usuários de maconha**. 2016. 376 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016. Orientadora: Eli Terezinha Henn Fabris. Disponível em: <<https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/5186>>. Acesso em: 1 abr. 2025.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição [online]**. Salvador: EDUFBA, 2019, 160 p. Drogas: clínica e cultura collection. ISBN: 97865-5630-297-3. eISBN:9786556302973 Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9786556302973>>. Acesso em: 26 mar. 2025.

SANTOS, Marcello Martins dos. **Os vícios da lei: estudos sobre o controle do uso de drogas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011. Orientador: Raul Francisco Magalhães. Disponível em:<<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2057/1/marcellomartinsdossantos.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

SANTOS, Rafael Guimarães dos. **Um panorama sobre a Maconha**. 2016. Disponível em: <https://www.neip.info/upd_blob/0000/790.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

SANTOS, Solange Oliveira dos. **Uso medicinal da *Cannabis sativa* e sua representação social**. 2016. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Mental e Atenção Básica) – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador, 2016. Orientadora: Marlene Miranda. Disponível em :<

<https://repositorio.bahiana.edu.br/jspui/handle/bahiana/333>>. Acesso em 08 mai. 2025.

SANTOS, Vanessa Borges. **Usuário: a construção da marginalização do usuário de drogas e seus reflexos na cidade do Rio de Janeiro**. 2018. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Orientador: Hamilton Gonçalves Ferraz. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/7269>>. Acesso em 1 abr. 2025.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Carolina Gonçalves da. **O conflito ideológico no discurso sobre maconha: uma abordagem dialógica de matérias impressas veiculadas na mídia brasileira**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2013. Orientadora: Marina Célia Mendonça. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/entities/publication/1ea5083e-6938-4148-9f7a-7af38312851c>>. Acesso em 11 abr. 2025.

SOARES, Milena Karla. Ignorância e Políticas Públicas: a regulação de cannabis medicinal no Brasil. **Boletim de Análise Político-Institucional (BAPI)**, n. 24, nov. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10345>>. Acesso em 03 jun. 2025.

SOUSA, Yuri Sá Oliveira. A maconha: fragmentos de um campo plural e polêmico. In: SANTOS, Maria de Fátima de Souza; ALÉSSIO, Renata Lira dos Santos; ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira (Orgs.). **A perspectiva psicossocial no estudo das drogas**. Brasília: Technopolitik, 2016. p. 13-42. Disponível em: <<http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/PerspectivaPsiSocDrogasFatimaFinal27fev17bp.pdf>>. Acesso em 8 abr. 2025.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, São Paulo, v. 8, n. 1, jan./mar. 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>>. Acesso em: 27 mai. 2025.

VIANNA, Antonio Carlos Ferreira. **O monstro das cidades: a construção midiática dos traficantes e a legalização da maconha no Brasil**. 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado em Mídia e Cotidiano) – Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/3562>>. Acesso em 11 abr. 2025.

